



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 16 / 2016

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>147</u>
Horário <u>16:10</u>
29 MAR, 2016
 Assinatura

Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Anísio Coelho Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 140 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Leandro José Monteiro da Silva, Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente elabore um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todos os servidores públicos municipais, lembrando-lhe que os profissionais do magistério devem ter um plano separado.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem a finalidade tratar de uma questão que há longo tempo vem gestado no âmbito da Administração, sem uma providência conclusiva que viesse ao encontro do justo anseio e legítimo interesse dos Servidores Públicos.



1



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Com a edição de um novo Plano de Cargo e Salário, estaremos, Legislativo e Executivo, resgatando uma dívida social para com os dedicados servidores do município de Cordeiro.

O novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários ensejará, ao abrigo do equilíbrio financeiro-fiscal cuidadosamente preservado, o estímulo, o desenvolvimento, a melhor capacitação dos recursos humanos envolvidos, com o seu consectário da melhor prestação do serviço à população.

Por tudo o que foi consignado, solicita atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de março de 2016.**

  
**Anísio Coelho Costa**  
**Vereador**